

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Disciplina a Suspensão do Atendimento Externo e
Regulamenta Horário de Funcionamento.

ADÉLIO DOS SANTOS SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV
da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento externo da Prefeitura Municipal de Floresta
do Araguaia – PA até o dia 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que
não admitem paralisação e funcionarão normalmente.

§ 1º. O Conselho Tutelar, Hospital Municipal e os Postos de Saúde em geral,
atenderão normalmente.

Art. 3º A partir de 16 de janeiro de 2017 a Prefeitura retorna as atividades
normais, **com expediente de 07 h e 30 min. às 13 horas e 30 min.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.


Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2017.

Publicado em: 02 / 01 / 2017

Assinatura:




Adélio dos Santos Sousa
Prefeito